



DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

**Memorando DGCE/319/2024**

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Processo:** 24.0.000002937-4

**Assunto:** Ofício GP/DL/0898/2024 – Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – encaminha indicação nº 0493/2024 do Senhor Deputado Estêner Soratto, sugerindo a fiscalização da obra referente à pavimentação asfáltica entre os Municípios de Tubarão e Jaguaruna via ponte Congonhas/Jabuticabeira – supostas irregularidades referentes ao uso de guarda-corpos usados e/ou reformados.

Senhora Chefe de Gabinete da Presidência,

Cumprimentando-a cordialmente e em atenção ao Ofício referenciado, e ao Despacho GAP/PRES/CGAP 0296438, manifesto que conforme informado no Despacho DLC 0312350 e na Informação DIV2 DLC 0312218, foi instaurado procedimento de Levantamento - @LEV 24/80067380, com fulcro no contrato de Pavimentação Asfáltica entre os municípios de Tubarão e Jaguaruna via ponte Congonhas/Jabuticabeira.

Assim sendo, submeto para conhecimento e consideração do Gabinete da Presidência, incluindo eventual comunicação ao demandante, no caso o signatário do Ofício, o Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 11 de julho de 2024.

Monique Portela  
Diretora Geral de Controle Externo Adjunta

---



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE PORTELLA, Diretora-Geral de Controle Externo Adjunta**, em 11/07/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0312650** e o código CRC **3A6B6701**.

---

---